Ata nº 267, da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos 29/09/87(vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência o Vereador Norton Reis e na secretaria o Edil Gualberto de Mello. Às 13:02 horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá, invocando a proteção divina. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos Edis Afonso Mendes, Luiz Ângelo e Miguel Gasparoni. Passa-se para a ordem do dia: 1º) Parecer CLJR-067/87, que se refere ao Projeto de Lei nº 51/87, que "dispõe sobre suplementação de subvenção social ao CEAPS e contém outras disposições. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes; 2º)Parecer CLJR-065/87, que se refere ao Projeto de Lei nº 49/87, que ratifica pagamento de reajuste salarial aos empregados públicos e funcionários públicos municipais bem como inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado por unanimidade dos presentes. Às 13:06 horas chega o Edil Luiz Ângelo; às 13:10 horas chega o Edil Miguel Gasparoni. 3º) Parecer CLJR-066/87, que se refere ao Projeto de Lei nº 50/87, que "dispõe sobre abertura de créditos suplementares e contém outras disposições". Em discussão: O Edil João corbelli, considerando a sugestão da CLJR em reduzir o índice para 8%, solicita aos membros de tal comissão que eleve este percentual, pelo menos para 10%. Os Edis Miguel Rinaldi e Gualberto de Mello mantém a sugestão de 8%. O Edil Geraldo Calçado diz que, embora membro da CLJR, não assina tal parecer, dizendo que a redução de tal índice para 8% irá, simplesmente, resultar em novo projeto de lei, pedindo novos créditos, pois o percentual sugerido mal dá para cobrir o pagamento do funcionalismo público este mês, que, infelizmente, atrasará um pouco e seria bom se os companheiros concordassem com a elevação de tal percentual. Miguel Rinaldi diz que o parecer foi dado após apurada análise e pode até alterar a redação, mas nesse caso ele votará contra. O Edil João Corbelli diz que pediu amigavelmente e mesmo que não aceito pelos companheiros da comissão, votará a favor do índice proposto. O Edil Moacir Nogueira diz achar que a sugestão do Sr. João corbelli tem o seu apoio, mas já que a CLJR mantém o parecer original, ele votará a favor do mesmo modo. Usa da palavra o Edil Norton Reis que diz não ser contra a abertura de créditos suplementares e nem deseja contestar os companheiros que o antecederam com relação a pagamento de funcionalismo público; mas que se reserva no direito de não aprovar qualquer índice de abertura aos créditos suplementares, doravante, se não for encaminhado à Casa os documentos solicitados pela câmara ao Sr. Prefeito, porque temos um compromisso com a comunidade e é preciso que o Executivo pondere também com relação às informações solicitadas pela CLJR, que as solicitou para quando da remessa de outro projeto e simplesmente a resposta recebida foi que não haveria tempo para o envio de tal documentação, pois estava sendo elaborado o orçamento do município, sendo que os


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

documentos estavam à disposição na prefeitura; que isso pode estar certo, mas está certo também que temos direito facultado por lei de obter quaisquer informações a respeito da administração Municipal e com relação a abertura de créditos suplementares, faz a leitura do artigo 43, da Lei Complementar nº 3/72, acha que sempre houve boa Vontade do Legislativo para com o Executivo, principalmente no que tange aos funcionários públicos que sempre merecem digo sempre mereceram a melhor atenção desta Casa, mas é preciso também que o Executivo atenda ao legislativo, principalmente quando se trata de uma solicitação aprovada por unanimidade; que não é radical e gosta de ver cada coisa a cada momento e pede o registro de tal pronunciamento que diz ser particular. Finaliza dizendo que o Legislativo não está simplesmente se reunindo para cumprir formalidades, estando trabalhando de maneira séria, embora concorde que o Executivo também está e não é possível que, quando solicitamos informações, recebemos respostas evasivas e longas como essas que estão nos enviando. Miguel Gasparoni informa que ouviu hoje, de manhã, do Sr. Prefeito e do Senhor Secretário Municipal da Fazenda, que os recursos solicitados nesse crédito suplementar estão à disposição nos cofres públicos municipais desde o dia 24 e desde esse dia já poderiam ser efetuados os pagamentos; que a correspondência enviada pelo executivo diz que os documentos estavam à disposição, como realmente estavam e continuam;que se trata de muitos documentos e nós, hoje, ouvimos do Sr. Prefeito a determinação do Sr. Prefeito que seja feito o levantamento de tal documentação para encaminhamento à Câmara, o que deverá ser feito nos próximos dias; que com relação a abertura, estaremos autorizando a abertura e o Sr. Prefeito só decretará a abertura do índice cujo recurso estiver disponível nos cofres públicos. Ninguém mais se manifestando e sendo mantido o parecer original, o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 13:25 horas. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai por mim, Gualberto de Mello, 2º Secretário, encerrada, devendo a mesma ser lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. José Januário Carneiro Neto, Norton Reis, Luiz Ângelo Maria, Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado, Willian Cabral, Adão Miguel Nogueira, Moacir Alves Nogueira, João Corbelli, Álvaro Sól, Gualberto de Mello, Miguel Poggiali Gasparoni e Jarbas Domingues de Lanna.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br